DECRETO Nº 3.028, DE 30 DE JUNHO DE 2.000.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ART. 4º, ITEM B DA LEI MUNICIPAL N.º 2.005,DE 10/12/99 E ART. 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4.320 DE 17/03/64".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementado nos termos do Artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 2.005, de 10 de dezembro de 1.999, e nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias.

Poder	EXECUTIVO
Orgão-02	CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade 02-01	GABINETE DO PREFEITO
Proj/Ativ.2.026	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00-12	Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
Orgão-04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade 04-02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.2.031	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00-39	Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
3.1.2.0.00-40	Material de Consumo.....R$ 30.000,00
3.1.3.2.00-41	Outros Serviços e Encargos.....R$ 15.000,00
Orgão-05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 05-05	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Proj/Ativ. 2.038	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00-72	Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
Örgão-06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
Unidade 06-03	PREVIDÊNCIA
Proj/Ativ. 2.041	INATIVO
3.2.5.1.00-96	Inativos.....R$ 35.000,00
Proj/Ativ. 2.019	PENSIONISTAS
3.2.5.2.00-97	Pensionistas.....R$ 10.000,00
Órgão-08	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade 08-01	AGRICULTURA
Proj/Ativ. 2.046	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00-109	Material de Consumo.....R$ 35.000,00
TOTAL	.....**R$ 135.000,00**

DECRETO Nº 3.028, DE 30 DE JUNHO DE 2.000.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de junho de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393.478
Chefe de Gabinete